

**PARQUES DE PAPEL: DESTERRITORIALIZAÇÃO E CONFLITOS  
SOCIOAMBIENTAIS NO PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO DA SERRA DO  
LENHEIRO EM SÃO JOÃO DEL-REI, MINAS GERAIS**

**PAULO RICARDO DE ANDRADE COIMBRA<sup>1</sup>**  
**IVAIR GOMES<sup>2</sup>**  
**ARLON CÂNDIDO FERREIRA<sup>3</sup>**  
**ULISSES PASSARELLI<sup>4</sup>**  
**BETÂNIA NASCIMENTO RESENDE<sup>5</sup>**

**DOI:** <https://doi.org/10.47977/2318-2148.2025.v13n18p61>

**RESUMO**

A criação de áreas protegidas tornou-se uma estratégia central de conservação ambiental no Brasil desde 1937, inspirada inicialmente no modelo de Yellowstone, resultando em uma ampla rede de Unidades de Conservação. É nesse contexto que se insere o Parque Municipal Ecológico da Serra do Lenheiro, em São João del-Rei, Minas Gerais. O parque possui grande relevância natural e cultural, mas permanece fragilizado pela falta de planejamento e gestão efetiva, sendo considerado um “parque de papel”. Neste estudo, utilizou-se uma abordagem qualitativa para compreender os significados atribuídos pelos sujeitos às suas relações com a natureza. Para tanto, foram feitas pesquisas bibliográficas, análises documentais, pesquisas de campo, observação de participantes e entrevistas semiestruturadas. Concluiu-se, entre outros pontos, que para a consolidação do Parque da Serra do Lenheiro exige-se um plano de manejo participativo, fortalecimento institucional e valorização dos saberes comunitários. Entendemos que a relação da comunidade com a Serra do Lenheiro revela fortes vínculos históricos e simbólicos, mas também desafios de gestão, segurança e participação que mantêm o parque distante da realidade local.

**Palavras-chave:** Unidades de Conservação. Parque de papel. Desterritorialização. Conflitos socioambientais. Serra do Lenheiro.

<sup>1</sup> Mestre em Geografia pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). E-mail: [Pauloricardo\\_de@yahoo.com](mailto:Pauloricardo_de@yahoo.com)

<sup>2</sup> Professor do Departamento de Geociências e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). E-mail: [ivair@ufsj.edu.br](mailto:ivair@ufsj.edu.br)

<sup>3</sup> Doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: [arloncf@gmail.com](mailto:arloncf@gmail.com)

<sup>4</sup> Mestrando em Geografia pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). E-mail: [ulissespassarelli@gmail.com](mailto:ulissespassarelli@gmail.com)

<sup>5</sup> Mestranda em Geografia pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). E-mail: [Betaniaresende27@gmail.com](mailto:Betaniaresende27@gmail.com)

**PAPER PARKS: DETERRITORIALIZATION AND SOCIO-ENVIRONMENTAL  
CONFLICTS IN THE SERRA DO LENHEIRO ECOLOGICAL MUNICIPAL PARK  
(SÃO JOÃO DEL-REI / MG)"**

**ABSTRACT**

Since 1937, creating protected areas has become a central environmental conservation strategy in Brazil, initially inspired by the Yellowstone model—resulting in an extensive network of Conservation Units. Within this landscape sits the Serra do Lenheiro Municipal Ecological Park in São João del-Rei, Minas Gerais. The park holds significant natural and cultural relevance, but remains vulnerable due to the lack of effective planning and management, as it is considered a “paper park.” This study employed a qualitative approach to understand the meanings attributed by subjects to their relationships with nature. To that end, we conducted a literature review, document analysis, fieldwork, participant observation, and semi-structured interviews. Among other findings, the conclusion is that consolidating the Serra do Lenheiro Park requires a participatory management plan, institutional strengthening, and the appreciation of community knowledge. We understand that the community’s relationship with the Serra do Lenheiro reveals strong historical and symbolic ties, but also management, security, and participation challenges that keep the park distant from local reality.

**Keywords:** Conservation Units. Paper Park. Deterritorialization. Socio-environmental conflicts. Serra do Lenheiro.

**INTRODUÇÃO**

A criação de áreas protegidas consolidou-se, ao longo das últimas décadas, como uma das principais estratégias globais de enfrentamento da degradação ambiental e da perda da biodiversidade. Inspirado no modelo norte-americano do Parque Nacional de Yellowstone, criado em 1872, o Brasil iniciou a sua trajetória nesse campo em 1937, com a criação do Parque Nacional de Itatiaia, no estado do Rio de Janeiro. Essa experiência pioneira refletia o paradigma preservacionista vigente, marcado pela separação entre sociedade e natureza, no qual a conservação era concebida como resultado da exclusão dos usos humanos diretos. Tal modelo, embora permeado por contradições, expandiu-se significativamente ao longo do século XX, dando origem a uma rede de Unidades de Conservação (UCs) de distintas categorias e dimensões no território brasileiro.

O processo de regulamentação dessas áreas foi ampliado com a promulgação da Lei nº 9.985, de 2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) (Brasil, 2000). Essa legislação representou um marco obrigatório para a

conservação ambiental no país, estabelecendo princípios, diretrizes e instrumentos de gestão capazes de normatizar a criação, organização e administração de áreas protegidas. O SNUC estruturou as UCs em 12 categorias, distribuídas em dois grupos principais: as de Proteção Integral, que restringem o uso direto dos recursos naturais, e as de Uso Sustentável, que buscam compatibilizar conservação e práticas produtivas de baixo impacto.

Entre as categorias de Proteção Integral, os parques assumem centralidade por sua função de preservação da natureza associada à atividade de educação ambiental, pesquisa científica e turismo controlado (Brasil, 2000). Todavia, neles o uso direto dos recursos é proibido, e as terras devem ser de domínio público, mediante desapropriação, quando necessário. Tal modelo, ao mesmo tempo que representa um avanço normativo para a conservação, carrega em si elementos geradores de tensões sociais, uma vez que redefine usos tradicionais e impõe novas regras de ocupação sobre territórios historicamente manejados por comunidades locais.

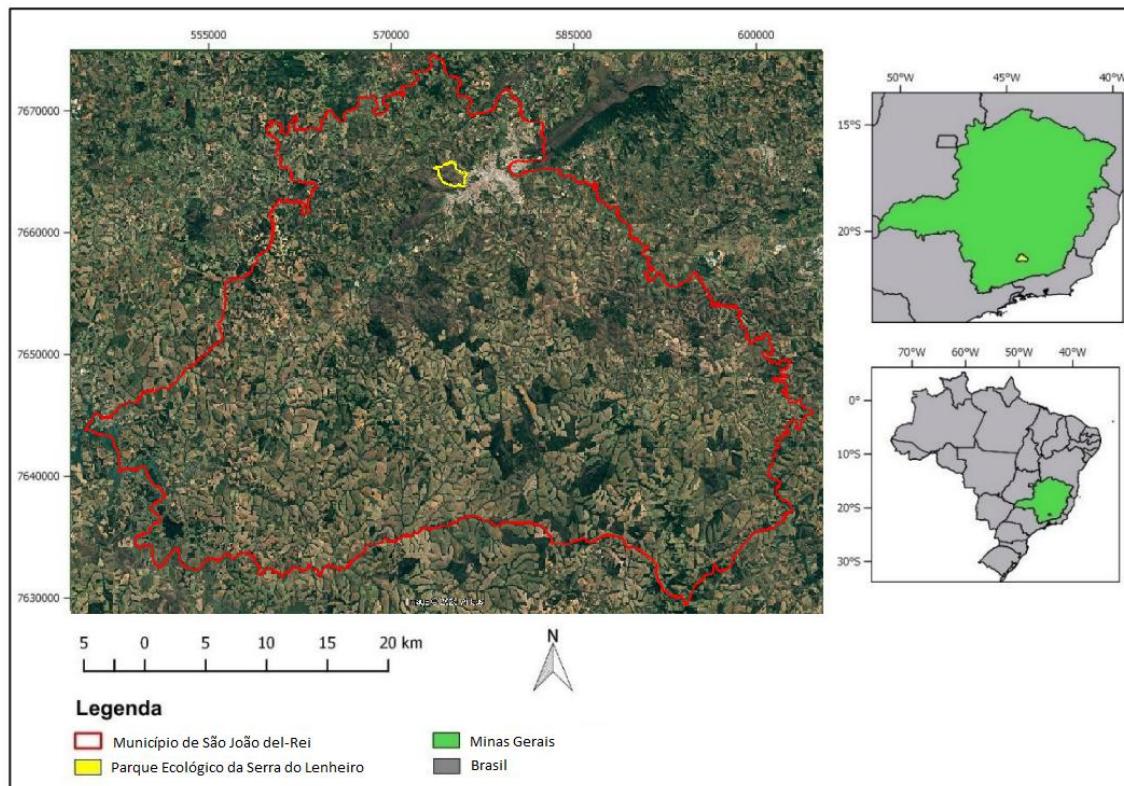
Nesse sentido, a criação de parques e outras categorias de UCs tem sido marcada por uma dualidade entre conservação ambiental e reprodução social. De um lado, constituem instrumentos indispensáveis para a proteção de ecossistemas frágeis e para a salvaguarda de serviços ecossistêmicos estratégicos; de outro, desconsideram frequentemente as práticas culturais, econômicas e simbólicas de populações que mantêm vínculos históricos com esses territórios. Essa contradição gera processos de desterritorialização, compreendidos não somente como perda material da terra, mas também como ruptura de laços identitários, simbólicos e culturais (Haesbaert, 2012).

É nesse contexto que se insere o Parque Municipal Ecológico da Serra do Lenheiro, em São João del-Rei, Minas Gerais. A serra, de reconhecida importância histórica, ambiental e cultural, abriga registros arqueológicos milenares, vestígios da mineração aurífera do período colonial e paisagens que marcaram a formação da cidade. Tombada administrativamente em 1988, foi transformada em Parque Municipal em 1993, para preservar o patrimônio natural e cultural associado ao território. Contudo, mais de três décadas após sua criação, a Unidade de Conservação permanece fragilizada, sem plano de manejo, com recursos escassos e sem estrutura efetiva de gestão, caracterizando-se como

exemplo do que a literatura especializada convencionou denominar de “parque de papel” (Lima; Ribeiro; Gonçalves, 2005; Medeiros, 2006; Pimentel; Magro, 2011).

O Parque Municipal da Serra do Lenheiro representa um espaço de grande potencial para a valorização do patrimônio natural e cultural da região de São João del-Rei/MG, mas enfrenta desafios que comprometem sua efetiva consolidação como UC. A ausência de instrumentos de planejamento e de mecanismos de gestão estruturados evidencia a distância entre sua criação legal e a realidade cotidiana, revelando os limites das políticas públicas locais voltadas à proteção ambiental. Nesse cenário, o parque ilustra a fragilidade de iniciativas institucionais que, embora legitimadas juridicamente, permanecem carentes de ações concretas para garantir sua preservação e seu uso sustentável ao longo dos anos.

Diante disso, este artigo se propõe a analisar os processos de desterritorialização e os conflitos socioambientais relacionados à criação do Parque Municipal Ecológico da Serra do Lenheiro (Figura 1), destacando os impactos de sua implementação sobre as comunidades de seu entorno. Ao concentrar-se neste estudo de caso, busca-se compreender a complexidade do processo de conservação em escala local, revelando contradições, fragilidades institucionais e possibilidades de construção de um modelo mais participativo de gestão. Para tanto, o texto articula discussões teóricas sobre território, conflitos socioambientais e desterritorialização com a análise empírica da realidade da Serra do Lenheiro, em diálogo com a crítica à ideia de “parques de papel” no Brasil contemporâneo.



Fonte: Elaborada pelos autores (2025).

**Figura 1.** Localização da área de estudo (Parque Municipal Ecológico da Serra do Lenheiro).

## A PESQUISA QUALITATIVA COMO CAMINHO PARA COMPREENDER AS RELAÇÕES ENTRE SOCIEDADE E NATUREZA

A pesquisa foi desenvolvida com base em uma abordagem qualitativa, reconhecendo que o estudo das relações entre sociedade e natureza demanda o aprofundamento nos significados atribuídos pelos sujeitos às suas práticas e vivências. Segundo Minayo (2003), a pesquisa qualitativa permite compreender a lógica interna das interações sociais, explorando dimensões que escapam a análises exclusivamente quantitativas.

Na investigação qualitativa, a fonte direta de dados é o ambiente natural, e o pesquisador constitui o principal instrumento de coleta e interpretação. Esse enfoque exige que o mundo social seja examinado com a premissa de que nada é irrelevante, uma vez que todos os elementos podem fornecer pistas para a elucidação do objeto de estudo. Nesse

sentido, Chizzotti (1998, p. 71) ressalta que “o sujeito-observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos atribuindo-lhes significado”.

Com base nesse pressuposto, foram mobilizados diversos procedimentos metodológicos:

- Pesquisa bibliográfica com base em livros, artigos científicos, dissertações e teses, possibilitando a construção do referencial teórico sobre Unidades de Conservação, conflitos socioambientais, desterritorialização e categorias de análise do território.
- Análise documental envolvendo decretos de criação e regulamentação do Parque Municipal Ecológico da Serra do Lenheiro, além do Plano Diretor de São João del-Rei (Prefeitura Municipal de São João Del-Rei, 2006). Essa etapa teve como objetivo compreender o marco legal e institucional da unidade.
- Pesquisa de campo realizada em fevereiro de 2019, contemplando observação direta, registros fotográficos e aplicação de questionários e entrevistas com moradores de três bairros identificados como próximos à zona de amortecimento do parque (Águas Gerais, Tejucu e Senhor dos Montes).
- Observação participante, permitindo o contato direto com o cotidiano das comunidades, a fim de apreender práticas e percepções relacionadas ao uso da Serra do Lenheiro.
- Entrevistas semiestruturadas conduzidas com gestores, técnicos municipais, lideranças comunitárias e moradores, registrando narrativas sobre o parque e sua relevância para o território. Os questionários foram aplicados aleatoriamente, visando captar percepções gerais da população sobre a criação e efetividade do parque.

Os dados obtidos foram interpretados por meio da técnica de Análise de Conteúdo (Bardin, 1979), que organiza e sistematiza informações em categorias temáticas, permitindo compreender as representações sociais expressas nos discursos dos entrevistados. Para preservar identidades, os moradores não foram identificados pelo nome, em respeito ao princípio ético da confidencialidade.

Por fim, os resultados foram sistematizados em tabelas, gráficos e quadros analíticos, de modo a articular as informações empíricas ao referencial teórico. Essa

estratégia permitiu integrar as dimensões objetivas (normativas, legais e ambientais) às subjetivas (simbólicas, identitárias e culturais), fundamentais para compreender a realidade da Serra do Lenheiro.

## **TERRITÓRIO, CONFLITOS DESTERRITORIALIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAIS E**

A análise das UCs, especialmente aquelas classificadas como de Proteção Integral, como os Parques Nacionais, Estaduais e Municipais, demanda uma reflexão aprofundada sobre o conceito de território e sobre as múltiplas interpretações que esse termo assumiu ao longo da história do pensamento geográfico e das ciências sociais. Mais do que uma porção delimitada do espaço físico, o território deve ser compreendido como construção social, resultante de relações de poder, significados culturais e práticas materiais que se entrelaçam em diferentes escalas (Haesbaert, 2012).

Quando o Estado institui uma Unidade de Conservação, não somente define fronteiras jurídicas e administrativas, mas introduz um novo ordenamento territorial, que frequentemente se apresenta em tensão com os usos históricos e tradicionais da população local. Essa dimensão se torna ainda mais evidente em casos como o do Parque Municipal Ecológico da Serra do Lenheiro, em São João del-Rei, no qual a ausência de um plano de manejo e a fragilidade institucional expõem a distância entre a criação legal e a vivência cotidiana das comunidades. Tais experiências revelam-se emblemáticos exemplos do que diversos autores denominam “parques de papel”, ou seja, espaços formalmente protegidos, mas destituídos de efetiva prática.

O debate acerca das UCs no Brasil está fortemente vinculado ao histórico de apropriação estatal do espaço. Desde a criação do Parque Nacional de Itatiaia, em 1937, a lógica predominante foi a de separar homem e natureza, estabelecendo áreas de proteção integral onde o uso direto dos recursos é proibido. Esse modelo, embora tenha representado um avanço normativo, gerou contradições profundas, pois ao mesmo tempo que assegurava a preservação de ecossistemas frágeis, desconsiderava práticas culturais e econômicas de populações que historicamente mantinham vínculos territoriais com aquelas áreas. A institucionalização do SNUC (Brasil, 2000) organizou o mosaico de categorias em dois grandes grupos – Proteção Integral e Uso Sustentável –, estabelecendo critérios para sua

criação e gestão. Contudo, mesmo sob um marco regulatório mais avançado, a tensão entre conservação e reprodução social se manteve, revelando que a criação de áreas protegidas é, antes de tudo, uma intervenção territorial, marcada por conflitos, disputas e processos de desterritorialização.

Para compreender o processo de desterritorialização é necessário, antes, retomar alguns aspectos sobre o conceito de território. Do ponto de vista etimológico, o termo deriva do latim *territorium*, utilizado no sistema jurídico romano para designar uma porção de terra sob jurisdição delimitada. Desde essa origem, já se observa uma dupla acepção: por um lado, a dimensão jurídico-política do domínio; por outro, uma conotação simbólica, associada à ideia de *terreo-territor*, que evocava o temor daqueles afastados de determinada terra (Haesbaert, 2012). Essa ambivalência – material e simbólica – atravessou o desenvolvimento histórico do conceito, sendo reinterpretada por distintas correntes de pensamento.

Ainda no campo das ciências naturais, a etologia introduziu um primeiro uso sistemático do termo, vinculando-o ao comportamento animal. Nesse enfoque, o território era entendido como espaço de defesa, reprodução e sobrevivência das espécies, enfatizando sua função biológica. Embora reducionista do ponto de vista social, essa perspectiva influenciou práticas de conservação, ao reforçar a importância de áreas minimamente contínuas para garantir a manutenção das populações animais. Posteriormente, a geografia crítica reapropriou esse conceito, deslocando-o de uma visão meramente funcional para compreendê-lo como uma construção social, permeada por relações de poder, usos simbólicos e práticas materiais em diferentes escalas.

No campo da geografia política, contudo, o conceito de território adquire densidade teórica muito maior. Friedrich Ratzel, ao final do século XIX, foi um dos primeiros a sistematizar a noção de território como espaço qualificado pelo domínio de um grupo humano, concebido como base material e fundamental para o progresso do Estado e de seu povo (Moraes, 2000). Essa perspectiva materialista vinculava território ao poder estatal, estabelecendo-o como categoria essencial para a compreensão da organização espacial das sociedades modernas. Posteriormente, Jean Gottmann (1952) ampliou o conceito ao reconhecer que o território não se reduz ao enraizamento físico, mas envolve também

circulação, fluxos e movimento. Para ele, o território seria um compartimento politicamente distinto, mas permeado por interações que ultrapassam os limites rígidos do espaço físico. Essa abordagem, mais idealista, contribuiu para pensar os territórios em sua dimensão dinâmica e simbólica.

No século XX, autores críticos como Claude Raffestin (1993) e Milton Santos (1994) tensionaram ainda mais o debate. Para Raffestin, o território é sempre produto de uma ação, de uma apropriação de um espaço preexistente que é transformado por conta de relações de poder. Em sua visão, o espaço é “dado”, uma matéria-prima anterior, que somente se torna socialmente significativo pela territorialização. Já para Milton Santos, a relação se inverte: é o território que antecede o espaço geográfico, sendo este último constituído pelo uso do território pelos diferentes agentes. O território, em sua concepção, é o lugar onde se materializam todas as ações, forças e fraquezas, funcionando como base da história e da experiência humana. Ambas as visões, ainda que distintas, apontam para a centralidade do território como categoria analítica indispensável para compreender processos sociais e ambientais.

Outros autores, como Souza (1995) e Saquet (2007), também ofereceram contribuições relevantes. Souza advertiu contra o risco de se reduzir o território a mero substrato físico, defendendo que ele deve ser compreendido em suas dimensões políticas, econômicas, culturais e simbólicas. Para ele, território é fundamentalmente o espaço definido e delimitado por relações de poder, e só pode ser entendido ao se considerar tanto disputas por recursos quanto identidades culturais. Saquet, por sua vez, propõe uma abordagem integradora, que articule economia, política, cultura e natureza em uma perspectiva unificada, capaz de abranger a complexidade das territorialidades contemporâneas. Essa pluralidade de concepções evidencia que o território é uma categoria polissêmica, aberta a múltiplas interpretações, mas justamente por isso extremamente fértil para analisar as tensões que emergem quando o Estado cria Unidades de Conservação.

Ao delimitar um parque, o Estado não somente traça limites cartográficos, mas redefine relações de poder, práticas de uso e sentidos simbólicos do espaço. Essa redefinição territorial gera frequentemente conflitos, uma vez que coloca em choque projetos distintos: de um lado, a lógica preservacionista do Estado e de setores

ambientalistas; de outro, os usos tradicionais e cotidianos das comunidades locais. A análise dessas tensões requer compreender os conflitos socioambientais em sua dimensão histórica e conceitual. Dennen (1990) observa que, embora haja diversas formas de definir conflito, há consenso de que eles emergem de incompatibilidades entre interesses, valores e percepções. No campo ambiental, esses conflitos ganham particularidade ao envolverem tanto disputas materiais – como o acesso a recursos – quanto significados culturais e simbólicos atribuídos ao território.

O conceito de conflito socioambiental, sistematizado por Libiszewski (1992), destaca que esses embates possuem, simultaneamente, causas sociais e ambientais. Trata-se, portanto, de disputas que não podem ser explicadas somente pela escassez de recursos naturais, mas que decorrem da interação entre processos políticos, sociais e culturais. A escassez, nesse caso, é mediada por relações de poder e pelos sentidos que os diferentes grupos atribuem à natureza. Escobar (2006) amplia essa visão ao enfatizar que o poder habita os significados, de modo que muitos conflitos ambientais se estruturam no plano simbólico. Para ele, as lutas por recursos naturais expressam reivindicações identitárias e culturais, que questionam modelos de desenvolvimento hegemônicos. Essa leitura se assemelha à obra de Leff (2003), que interpreta os conflitos socioambientais como manifestações de antagonismos entre diferentes formas de valorizar a natureza: de um lado, a lógica econômica e instrumental; de outro, valores culturais, espirituais e políticos que ultrapassam o campo estritamente econômico.

Esse quadro mostra que os conflitos socioambientais são arenas de disputa onde se confrontam visões distintas sobre território, função e significado. Nessas arenas os grupos sociais expressam não apenas interesses materiais, mas também identidades e projetos de futuro. Com base nessa perspectiva, casos como o da Serra do Lenheiro ilustram com nitidez o modo como a criação de um parque redefine formalmente um território, sem, no entanto, garantir mecanismos efetivos de gestão ou de inclusão das populações locais. O resultado é um espaço protegido apenas no plano legal, mas destituído de efetividade prática, caracterizando-se como típico “parque de papel”.

A discussão em torno dos conflitos socioambientais não pode ser dissociada do conceito de desterritorialização, que emerge como categoria fundamental para compreender

os efeitos sociais e culturais da criação de Unidades de Conservação. Haesbaert (2007, 2012) afirma que a desterritorialização não se limita à perda física da terra, mas envolve também a ruptura de laços simbólicos, identitários e culturais. Em outras palavras, trata-se de um processo multidimensional, em que comunidades são deslocadas não apenas materialmente, mas também em termos de pertencimento e reconhecimento, sendo excluídas de práticas e significados historicamente associados ao espaço. Essa concepção amplia a análise da relação sociedade-natureza, ao evidenciar que a imposição de novas regras de uso territorial não apenas reorganiza atividades econômicas, mas também impacta identidades coletivas e formas de vida.

Os processos de desterritorialização assumem formas variadas. Em alguns casos, envolvem deslocamentos compulsórios de comunidades inteiras, como ocorreu em diversas áreas transformadas em Parques Nacionais no Brasil desde a década de 1970. Nessas situações, famílias foram retiradas de seus lares para dar lugar a áreas de preservação, resultando em conflitos de longa duração, ressentimentos históricos e dificuldades de reassentamento. Em outros casos, a desterritorialização não se materializa no deslocamento físico, mas nas restrições impostas ao uso de recursos naturais. Comunidades que dependiam da caça, da coleta de lenha ou do uso de nascentes se veem subitamente privadas de práticas tradicionais, em nome da conservação ambiental. Há, ainda, formas mais sutis de desterritorialização simbólica, nas quais a invisibilidade das práticas culturais locais esvazia o sentido de pertencimento da população, mesmo sem deslocamentos compulsórios.

O Brasil apresenta inúmeros exemplos que ilustram essas dinâmicas. O Parque Nacional da Serra da Canastra, em Minas Gerais, é um caso emblemático: criado em 1972, implicou a desapropriação de extensas áreas privadas sem haver uma política eficaz de indenização e reassentamento. Até hoje o conflito fundiário na região permanece sem solução definitiva, gerando tensões entre órgãos gestores e comunidades locais. Outro exemplo notório é o do Parque Nacional do Monte Pascoal, na Bahia, onde comunidades indígenas Pataxó resistiram à imposição de limites territoriais que desconsideravam seus usos tradicionais. Em ambos os casos, a desterritorialização evidencia a distância entre a formalização legal e a realidade vivida, revelando como a imposição vertical de políticas de conservação pode resultar em exclusão e injustiça socioambiental.

É importante ressaltar que tais parques foram criados antes da instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Brasil, 2000), que estabelece a obrigatoriedade de consultas públicas e prevê mecanismos de gestão mais participativos e democráticos. Essa diferença normativa ajuda a compreender por que as experiências anteriores estiveram marcadas por conflitos intensos e ausência de diálogo com as comunidades locais, ao passo que o SNUC busca, ainda que com limites, integrar os interesses sociais aos objetivos de conservação.

No caso da Serra do Lenheiro, a dinâmica é distinta, mas não menos reveladora. A área destinada ao Parque Municipal era de domínio público municipal, o que dispensou processos de desapropriação. Não houve, portanto, deslocamentos compulsórios de famílias residentes em seu interior. No entanto, isso não significa que o processo tenha sido isento de tensões territoriais. A delimitação do parque introduziu novas expectativas de uso e fiscalização, gerando potenciais restrições à população da zona de amortecimento. As entrevistas realizadas em 2019 mostraram que muitos moradores desconheciam a própria existência do parque ou ignoravam que suas propriedades estavam na área de influência estabelecida. Essa situação caracteriza uma forma sutil de desterritorialização simbólica: embora mantenham vínculos identitários e culturais com a serra, os moradores não se veem contemplados nos processos institucionais que decidem o destino da área. A ausência de participação popular na criação do parque reforça essa exclusão, uma vez que o processo ocorreu de maneira verticalizada, sem consultas públicas amplas, refletindo a lógica tecnicista que historicamente permeia as políticas de conservação no Brasil.

A crítica ao fenômeno dos “parques de papel” ajuda a compreender essa realidade. Diversos autores utilizam a expressão para designar Unidades de Conservação que existem apenas no plano jurídico, mas que não se consolidam como espaços efetivos de proteção ambiental ou de inclusão social. São áreas que figuram nos decretos e planos, mas carecem de instrumentos básicos de gestão, como plano de manejo, infraestrutura e equipe técnica capacitada (Erthal, 2024). No caso da Serra do Lenheiro, a inexistência de um plano de manejo, apesar de sua exigência legal desde 2016, reforça essa condição. Sem diretrizes objetivas, a unidade permanece em situação de fragilidade, incapaz de cumprir plenamente seus objetivos de conservação, ao mesmo tempo que não dialoga com a população local. O

resultado é um território protegido apenas em teoria, mas destituído de efetividade prática, confirmado o diagnóstico de que se trata de um “parque de papel”.

Haesbaert (2012) alerta que a desterritorialização não deve ser compreendida isoladamente, mas em articulação com processos de reterritorialização. Quando comunidades perdem acesso ou reconhecimento sobre determinados territórios, frequentemente buscam criar novas territorialidades, seja por meio de mobilizações sociais, seja por meio da ressignificação simbólica de espaços adjacentes. Esse movimento evidencia que o território é dinâmico, marcado por permanências e rupturas.

No caso da Serra do Lenheiro, moradores continuam a utilizar a serra para lazer, práticas religiosas e coleta de recursos, ainda que reduzidamente em relação ao passado. Essas práticas, embora marginais diante do ordenamento jurídico, representam formas de resistência e de manutenção de vínculos identitários. A desterritorialização, nesse sentido, não se consuma plenamente, mas convive com processos de reterritorialização que mantêm viva a relação da comunidade com a serra.

Outro aspecto relevante é que a desterritorialização não se limita à escala local, mas está inscrita em dinâmicas globais de conservação ambiental. A partir da 10ª Conferência das Partes da Convenção da Diversidade Biológica, no ano de 2010, em Nagoya, foram estabelecidas metas para que 17% das áreas terrestres e 10% das áreas marinhas do planeta estivessem sob algum regime de proteção até 2020. Essas metas, ainda que louváveis em termos de conservação global, frequentemente entram em choque com realidades locais, sobretudo em países periféricos, onde os governos carecem de recursos para implementar políticas eficazes de gestão.

Chapin (2004) e Holmes (2014) demonstram que, nesses contextos, a criação de áreas protegidas muitas vezes resulta em processos de desterritorialização e conflito, ao criar novas regras sobre territórios tradicionalmente manejados por comunidades. Estimativas da Organização das Nações Unidas (ONU) e da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) apontam que entre 5 e 10 milhões de pessoas já foram deslocadas no mundo devido à criação de áreas naturais protegidas (Dowie, 2009). Esses “refugiados da conservação” vivem hoje em condições frequentemente mais precárias do que antes, banidos de territórios que ocupavam por séculos.

Na América Latina, essa problemática é ainda mais evidente. Estudos de Ghimire e Pimbert (1997) mostram que 86% das áreas naturais protegidas da América do Sul possuem populações residentes que dependem diretamente dos recursos locais, enquanto na América Central esse número chega a 85%, composto majoritariamente por grupos indígenas. A sobreposição de políticas de conservação e modos de vida tradicionais cria um campo fértil para conflitos socioambientais, nos quais as lógicas de gestão excludente colidem com práticas de uso sustentável que poderiam, em muitos casos, ser incorporadas à gestão das áreas protegidas. Essa realidade reforça a necessidade de repensar o modelo de conservação, de modo a reconhecer as territorialidades locais e construir alternativas mais participativas.

Na área de estudo, quando visto sob essa perspectiva comparativa, ganha ainda mais relevância. Apesar de não ter gerado remoções forçadas, a ausência de diálogo e de participação comunitária revela um padrão recorrente de exclusão. Os moradores não foram informados, consultados ou envolvidos na criação do parque, tampouco participam da gestão atual. O resultado é um distanciamento entre o ordenamento jurídico e a realidade vivida, em que a formalização da unidade não se traduz em práticas de conservação efetiva nem em reconhecimento das territorialidades locais. Essa distância gera um processo de desterritorialização simbólica, no qual a comunidade se vê afastada das decisões que moldam seu próprio espaço de vida.

A integração dos conceitos de território, conflito socioambiental e desterritorialização permite construir um quadro analítico abrangente para compreender essas dinâmicas. O território, entendido como construção social, material e simbólica, resulta de relações de poder. Os conflitos emergem quando diferentes projetos de território se confrontam, seja pela disputa por recursos, seja por divergências culturais e políticas. A desterritorialização, por sua vez, é um dos possíveis desfechos dessas disputas, manifestando-se em rupturas materiais e simbólicas que impactam comunidades e identidades. Esse quadro revela que a criação de Unidades de Conservação não é um ato neutro de proteção ambiental, mas uma intervenção territorial que redefine práticas, identidades e relações de poder. A efetividade dessas áreas depende da capacidade de articular dimensões ecológicas, sociais e culturais, evitando os processos de exclusão e desterritorialização (Santos; Simonian, 2017).

No caso da Serra do Lenheiro, a ausência de um plano de manejo e de mecanismos de participação comunitária reforça o caráter de “parque de papel”. A unidade existe formalmente, mas não consolidou práticas de gestão que permitam conciliar conservação e reprodução social. O resultado é um território juridicamente protegido, mas socialmente distante, onde a desterritorialização simbólica ameaça corroer os vínculos históricos entre população e paisagem. Essa situação evidencia a necessidade urgente de repensar a gestão da unidade, incorporando saberes locais, práticas comunitárias e mecanismos de participação que transformem a serra em um espaço vivo de conservação e pertencimento.

Ao refletir sobre a Serra do Lenheiro, comprehende-se que os desafios enfrentados não são isolados, mas representam um padrão mais amplo das políticas de conservação no Brasil. A predominância de processos verticalizados, a falta de diálogo com comunidades locais e a ausência de instrumentos de gestão produzem uma proliferação de “parques de papel”, que existem no plano formal, mas carecem de efetividade prática. A superação dessa realidade exige um esforço de construção coletiva, capaz de integrar ciência, gestão pública e saberes comunitários em um modelo mais inclusivo de conservação. Somente assim será possível evitar a perpetuação de processos de desterritorialização e construir territórios de conservação que sejam, ao mesmo tempo, espaços de proteção ambiental e de justiça socioespacial.

## **CENÁRIO MINEIRO E O PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO DA SERRA DO LENHEIRO**

Minas Gerais constitui um dos estados brasileiros de maior diversidade geográfica, cultural e histórica, consolidando-se como território profundamente marcado por intensos processos de ocupação, exploração econômica e transformação da paisagem ao longo de mais de três séculos. Desde o período colonial a mineração desempenhou papel estruturante na conformação espacial e simbólica do estado, deixando marcas que permanecem vivas tanto na materialidade das cidades históricas quanto na memória social e cultural de suas populações.

As cidades de Ouro Preto, Mariana e São João del-Rei constituem expressões paradigmáticas desse processo, mas os impactos da atividade minerária, em sua dupla dimensão de riqueza e degradação, também se projetam em áreas de notória relevância

ambiental, cultural e arqueológica, como a Serra do Cipó, a Serra do Caraça e a Serra do Lenheiro. Esse percurso revela uma constante tensão entre o avanço da exploração econômica e os esforços de preservação ambiental e patrimonial, configurando um campo de disputas que perpassa a história mineira desde os tempos coloniais até a contemporaneidade.

A política ambiental em Minas Gerais ilustra muito bem essa dualidade. O estado abriga algumas das mais importantes UCs do Brasil, como o Parque Nacional da Serra da Canastra, criado em 1972, e o Parque Estadual do Ibitipoca, instituído em 1973, que desempenham papel estratégico na proteção de ecossistemas singulares, como os campos rupestres e os remanescentes de Mata Atlântica. Tais iniciativas, que acompanharam o avanço da agenda ambiental no Brasil durante as décadas de 1970 e 1980, evidenciam a preocupação crescente com a conservação de ambientes frágeis e de grande valor ecológico.

A expansão urbana desordenada, a intensificação da agropecuária e a permanência de atividades minerárias de larga escala frequentemente se chocam com esses objetivos, gerando disputas territoriais permanentes que se desdobram em conflitos socioambientais cada vez mais complexos. Minas Gerais, nesse sentido, exemplifica o dilema nacional de conciliar desenvolvimento econômico e proteção da natureza – dilema que adquire contornos particulares em um estado cuja identidade se associa profundamente à mineração.

O cenário institucional das décadas de 1980 e 1990 foi marcado pelo fortalecimento de instrumentos jurídicos e normativos voltados para a preservação, em especial após a Constituição Federal de 1988, que consagrou a proteção do meio ambiente como direito fundamental – e, posteriormente, com a criação do SNUC. Nesse período, proliferaram iniciativas de criação de áreas protegidas em escala municipal, muitas vezes como resposta a demandas crescentes da sociedade civil organizada, cada vez mais consciente da necessidade de proteger a biodiversidade e o patrimônio cultural. A municipalização da política de conservação refletiu, por um lado, um processo de descentralização administrativa e de reconhecimento do protagonismo local; por outro, revelou as fragilidades estruturais de grande parte dos municípios, ao instituírem parques sem planejamento, sem aporte financeiro e sem mecanismos de participação social.

A Serra do Lenheiro, além de sua importância ambiental e arqueológica, constitui-se como símbolo identitário para a cidade e para a região do Campo das Vertentes, funcionando como espaço de memória coletiva e palco de práticas religiosas, atividades tradicionais e sociabilidades locais. A trajetória de sua institucionalização oferece um exemplo paradigmático das contradições que marcam o processo de criação de parques municipais em Minas Gerais: ao mesmo tempo que revela a sensibilidade cultural e ambiental da sociedade local e a valorização de bens naturais e históricos, evidencia também as limitações políticas, jurídicas e administrativas que comprometem sua efetividade enquanto Unidade de Conservação.

Do ponto de vista arqueológico, a Serra do Lenheiro possui registros de ocupação humana datados de aproximadamente 6 mil anos atrás, conforme apontam estudos recentes (Tavares, 2011) (Figura 2). Suas condições geográficas, marcadas por abrigos naturais e disponibilidade de recursos, favoreceram a prática da caça e a ocupação temporária de grupos pré-históricos, que deixaram como testemunhos materiais as pinturas rupestres ainda visíveis em diversos pontos da serra. Esses registros não apenas integram o patrimônio arqueológico do município, como também reforçam a importância do local para a história da ocupação humana no Brasil Central, revelando que a área foi, desde tempos imemoriais, um espaço de uso, significação e adaptação às condições naturais.



Fonte: Fotografia registrada pelos autores (2023).

**Figura 2.** Pintura rupestre localizada na Serra do Lenheiro (zona de amortecimento do parque).

Durante o período colonial, a serra adquiriu centralidade no processo de descoberta e exploração do ouro em Minas Gerais. Em 1704, o paulista Lourenço Costa e o português

Manoel João de Barcelos identificaram jazidas auríferas na região, desencadeando a partilha de terras e a formação de núcleos de povoamento. A exploração mineral nos ribeirões de São Francisco Xavier e do Tijuco deu origem ao Arraial Novo de Nossa Senhora do Pilar, um núcleo importante para o povoamento de São João del-Rei (Ávila, 1998).

A Serra do Lenheiro foi palco de intensa mineração de aluvião e, posteriormente, de lavras subterrâneas, nas quais trabalhadores escravizados eram submetidos a condições extremamente precárias para escavar e transportar o minério, sob rígido controle da Coroa Portuguesa. O “quinto” cobrado pela Coroa sobre a produção de ouro reforça a centralidade econômica do espaço, enquanto as cicatrizes deixadas na paisagem e na memória social atestam o custo humano e ambiental desse processo (Passarelli *et al.*, 2023). O Caminho Velho, rota oficial aberta para conectar as minas ao litoral fluminense, atravessava a região, reforçando sua importância estratégica para a integração territorial da colônia. Relatos de viajantes como Saint-Hilaire e representações artísticas de Rugendas no século XIX evidenciam essa centralidade, registrando tanto a paisagem quanto as práticas que nela se desenvolviam.

Com altitudes que superam 1.200 metros, a serra apresenta uma vegetação de transição, que combina elementos do Cerrado e da Mata Atlântica, favorecendo a diversidade ecológica e a ocorrência de espécies endêmicas. Nascentes e cursos d’água que descem da serra alimentam comunidades locais e desempenham papel essencial na manutenção dos ecossistemas, enquanto a fauna inclui aves, répteis e mamíferos de médio porte, alguns deles ameaçados de extinção. Essa riqueza natural, aliada aos valores culturais, históricos e paisagísticos, justifica plenamente a criação de uma UC, mas, como ocorre em muitas experiências brasileiras, a ausência de instrumentos de planejamento compromete a efetividade da proteção.

O reconhecimento da importância da serra resultou inicialmente em seu tombamento municipal, realizado em 20 de abril de 1988 pelo Decreto nº 1.654 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, 1988). Esse ato refletiu reivindicações da sociedade civil organizada e buscou preservar tanto tradições locais quanto a paisagem, entendida como símbolo identitário de São João del-Rei. Em 28 de

setembro de 1993, o Decreto n.º 2.160 criou formalmente o Parque Municipal Ecológico da Serra do Lenheiro, abrangendo uma área de 2.075.000 m<sup>2</sup> (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, 1993). O decreto atribuía à unidade funções de proteção do patrimônio histórico, paisagístico e cultural, bem como de preservação de mananciais, cobertura vegetal e fauna silvestre.

O Plano Diretor de 2006 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, 2006) reforçou a necessidade de delimitar fisicamente a área do parque e de promover a exploração turística da serra, mas as medidas não foram implementadas. Somente em 2016, com o Decreto n.º 6.408, a prefeitura instituiu uma zona de amortecimento de 4.973 hectares e previu a elaboração do plano de manejo em 36 meses (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, 2016), prazo que expirou sem cumprimento, perpetuando a fragilidade institucional.

Essa fragilidade é agravada pela ausência de documentação plena que comprove a posse municipal sobre as terras, gerando insegurança jurídica e fragilizando a relação com órgãos de controle, como o Ministério Público. Ainda que a propriedade seja integralmente atribuída ao município, a localização incerta de títulos comprobatórios inviabiliza ações efetivas de gestão e fiscalização. Além disso, a carência de infraestrutura básica – como sede administrativa, equipe técnica qualificada e recursos financeiros – impossibilita a implementação de programas de conservação e educação ambiental.

A pesquisa de campo realizada em 2019 constatou que grande parte da população residente na zona de amortecimento desconhece a existência formal do parque. Aqueles que têm ciência de sua criação afirmam não terem sofrido restrições significativas em suas atividades cotidianas, revelando a distância entre a norma jurídica e a prática social. Muitos moradores continuam a utilizar a serra para retirada de lenha, captação de água, criação de animais e práticas religiosas, configurando um cenário de uso múltiplo e informal que enfraquece a função conservacionista da unidade.

Nesse sentido, o Parque Municipal da Serra do Lenheiro constitui um exemplo emblemático do fenômeno dos chamados “parques de papel”, evidenciando a distância entre a criação legal da unidade de conservação e sua efetiva implementação e gestão. A criação da unidade, embora juridicamente válida e politicamente significativa, não foi

acompanhada de mecanismos concretos de conservação, refletindo uma tendência recorrente em diversos municípios brasileiros. Essa condição levanta questionamentos sobre a eficácia da descentralização da política ambiental e sobre a capacidade das administrações locais de transformar normas em práticas efetivas de preservação. Mais do que uma questão administrativa, trata-se de um problema estrutural que envolve dimensões jurídicas, financeiras, sociais e culturais, demandando estratégias inovadoras de gestão participativa e de articulação entre diferentes níveis de governo.

Assim, a trajetória da Serra do Lenheiro revela não apenas a importância de um patrimônio multifacetado – arqueológico, histórico, geológico, biológico e cultural –, mas também os limites institucionais da política de conservação ambiental em Minas Gerais. A unidade foi criada como símbolo de valorização da identidade local e da memória coletiva, mas permanece destituída de efetividade, presa à lógica de um reconhecimento formal sem correspondência prática.

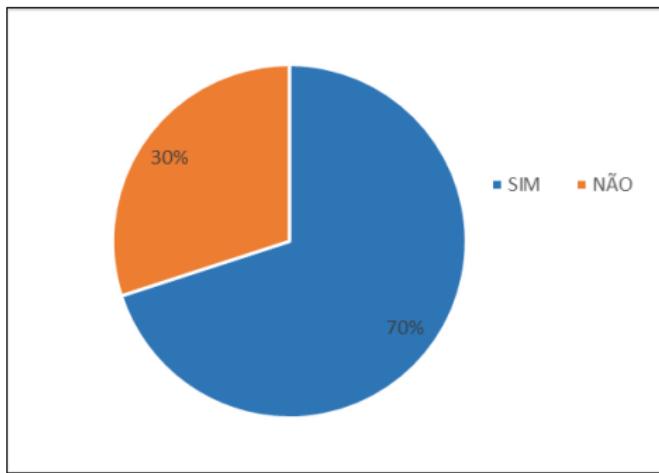
A análise deste caso permite compreender, em escala local, dilemas mais amplos da conservação no Brasil: a tensão entre simbolismo e efetividade, entre norma e realidade, entre proteção e uso. No limite, o Parque da Serra do Lenheiro evidencia que a consolidação da conservação ambiental no país depende não apenas da criação de novas unidades, mas sobretudo da implementação de mecanismos de gestão capazes de integrar ciência, cultura, comunidade e poder público em torno de projetos de futuro que transcendam a retórica e se concretizem em ações efetivas de preservação.

## **PERCEPÇÕES E PRÁTICAS DA COMUNIDADE EM RELAÇÃO AO PARQUE MUNICIPAL DA SERRA DO LENHEIRO**

Os resultados obtidos na pesquisa de campo revelam uma multiplicidade de percepções e práticas relacionadas à Serra do Lenheiro, que oscilam entre a dependência material dos recursos naturais, a valorização simbólica do espaço e, em alguns casos, a indiferença ou rejeição. Essa diversidade evidencia que a criação do Parque Municipal não conseguiu redefinir de forma homogênea os usos e significados atribuídos à área pela população. Pelo contrário, reforça o diagnóstico de um “parque de papel” (Medeiros, 2006; Pimentel; Magro, 2011), cuja institucionalização formal não se traduz em práticas de gestão efetivas nem em reconhecimento comunitário amplo.

## Dependência dos recursos naturais

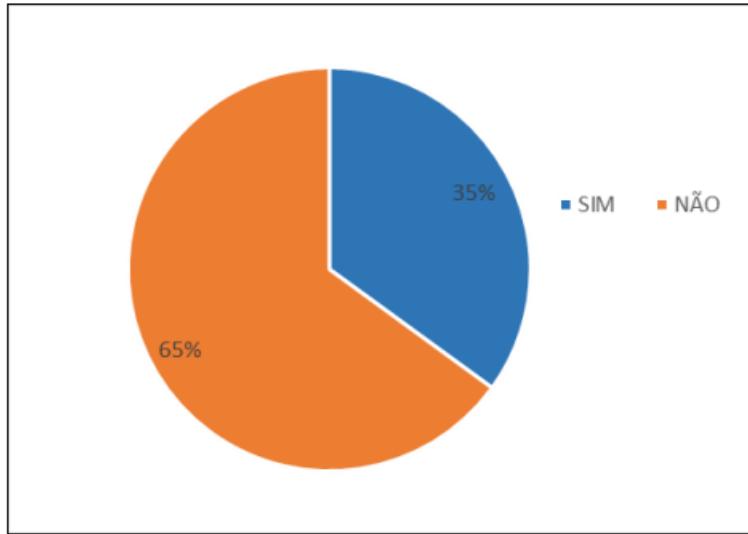
A primeira constatação relevante refere-se ao histórico de dependência dos moradores em relação aos recursos naturais da Serra do Lenheiro. Grande parte dos entrevistados declarou já ter utilizado, em algum momento, elementos do ambiente local para fins de subsistência. As práticas mais recorrentes foram a retirada de lenha, a captação de água, a caça de pequenos animais e o uso da serra como espaço de lazer e convívio. Essa constatação se reflete no percentual registrado no Gráfico 1, que demonstra a expressiva quantidade de moradores que, direta ou indiretamente, dependeram da serra em algum período de suas vidas.



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

**Gráfico 1.** Moradores que dependeram dos recursos da Serra do Lenheiro.

Dentre os bairros estudados, destaca-se Águas Gerais, responsável por 45% dos relatos de dependência, seguido por Senhor dos Montes (31%) e Tijuco (24%). Tal distribuição espacial sugere que a relação com os recursos naturais não é homogênea, mas varia conforme fatores socioeconômicos e históricos específicos de cada localidade. Atualmente, os dados apontam para uma redução progressiva da dependência direta desses recursos, tendência evidenciada no Gráfico 2, que apresenta a diminuição do número de famílias que ainda recorrem à serra para atender às suas necessidades imediatas.



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

**Gráfico 2.** Moradores que ainda dependem diretamente de recursos da Serra do Lenheiro.

Ainda assim, subsistem usos tradicionais, sobretudo no bairro Águas Gerais, onde 55% dos entrevistados afirmaram manter algum vínculo com os recursos da serra. Nesses casos, a utilização é bastante diversificada, englobando desde a coleta de lenha e água até a manutenção de práticas religiosas em espaços específicos. Em menor escala, observou-se a criação de animais em cercados improvisados, como ilustrado pela Figura 3.



Fonte: Fotografia registrada pelos autores (2023).

**Figura 3.** Cercado para confinamento de animais no bairro Tijuco.

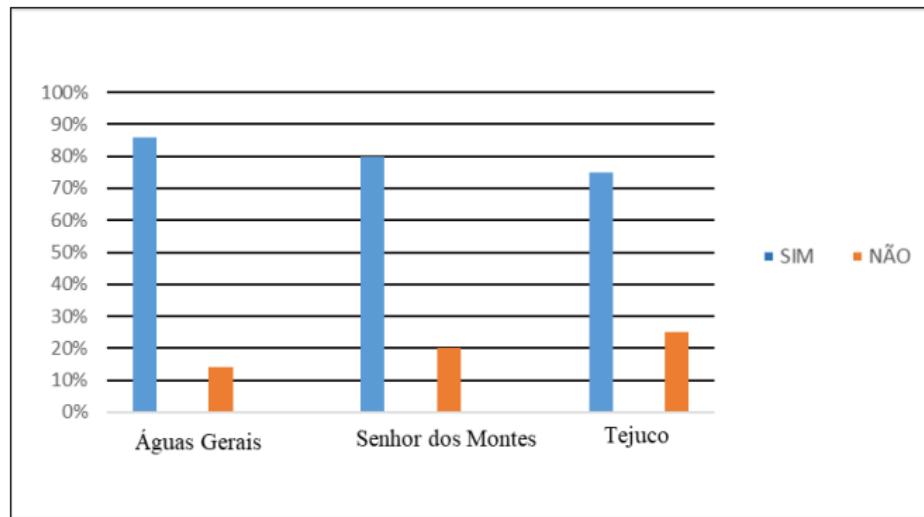
Essa permanência de práticas tradicionais demonstra que, apesar da modernização urbana e da expansão dos serviços públicos – como o acesso à água encanada e a substituição do fogão a lenha pelo modelo a gás –, uma parcela da população continua a estabelecer uma relação de dependência funcional com a serra.

### **Transformações sociais**

Um aspecto notável nos resultados diz respeito às transformações sociais e tecnológicas que influenciaram a diminuição da pressão sobre os recursos locais. Vários moradores relataram que o abandono progressivo do uso da lenha, em favor do gás de cozinha, reduziu a necessidade de extrair madeira da serra. Do mesmo modo, a ampliação da rede de abastecimento de água encanada diminuiu a dependência das nascentes locais. Esses fatores revelam como políticas urbanas e inovações tecnológicas podem interferir diretamente na dinâmica ambiental de áreas protegidas, ainda que tais impactos não estejam vinculados a uma política específica de conservação.

### **Percepções simbólicas e identitárias**

Além da dimensão utilitária, a serra é fortemente reconhecida como patrimônio histórico, cultural e ambiental, além de espaço de memória coletiva, práticas religiosas e lazer, conforme indicado pelo Gráfico 3.



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

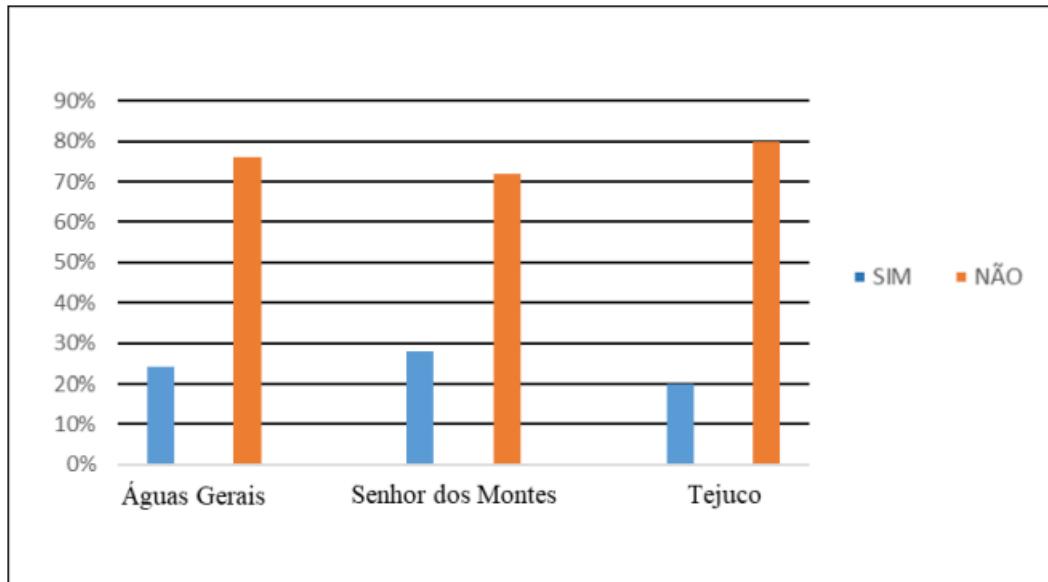
**Gráfico 3.** Importância da Serra do Lenheiro.

Os depoimentos coletados destacam memórias de infância, rituais religiosos e práticas de lazer associados à serra, reforçando sua condição de espaço de pertencimento coletivo. Essa valorização simbólica confere legitimidade social à proteção da área, ainda que não se traduza, necessariamente, em apoio efetivo às normas jurídicas que regem o parque.

A pesquisa também revelou a existência de um grupo minoritário que não reconhece a relevância da serra. As justificativas apresentadas indicam que tal indiferença está relacionada a problemas de segurança pública. A falta de policiamento e o uso do espaço por grupos envolvidos em atividades ilícitas, especialmente consumo de drogas, transformaram a percepção de parte da população, que passou a associar a serra a riscos e inseguranças. Esse aspecto revela como questões sociais podem impactar diretamente a valorização de uma Unidade de Conservação.

### **Conhecimento institucional e lacunas de informação**

Outro resultado expressivo diz respeito ao desconhecimento generalizado sobre a institucionalização da Serra do Lenheiro como Parque Municipal. A maioria dos entrevistados não sabia que a serra havia sido formalmente transformada em UC em 1993. Ainda mais desconhecida é a existência da zona de amortecimento, instituída pelo Decreto n.º 6.408, de 2016, que ampliou os limites da área protegida. O Gráfico 4 ilustra esse cenário de desinformação, revelando a distância entre o processo de criação legal da unidade e o conhecimento da população local.



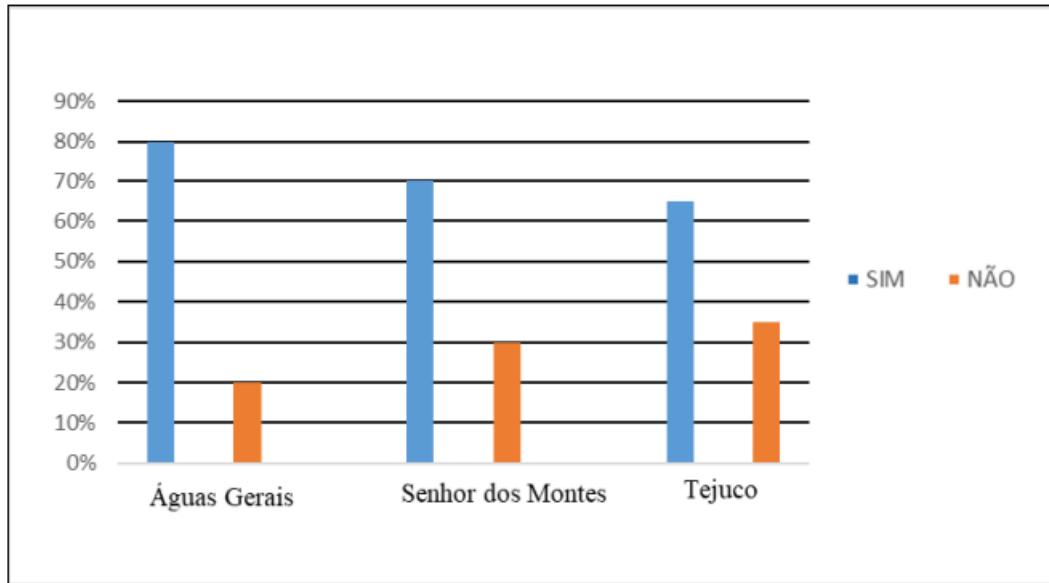
Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

**Gráfico 4.** Conhecimento dos moradores em relação à criação do Parque Ecológico Municipal da Serra do Lenheiro.

Mesmo entre aqueles que conhecem a formalização do parque, não há certeza sobre seus desdobramentos práticos. Os moradores relataram não ter sofrido restrições significativas em suas atividades cotidianas, tampouco conhecer alguém que tenha sido afetado diretamente pelas normas de conservação. Isso evidencia a condição de “parque de papel”, no qual a unidade existe formalmente, mas carece de efetividade prática no território.

### Impactos potenciais da efetivação

Apesar do desconhecimento institucional, a maioria dos entrevistados acredita que a efetivação plena do parque traria impactos significativos para a vida cotidiana. O Gráfico 5 apresenta as percepções coletadas, divididas entre expectativas positivas e receios negativos.



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

**Gráfico 5.** Possível influência da efetivação do parque na vida dos moradores locais.

Entre os aspectos positivos, destaca-se a expectativa de que maior fiscalização e presença do poder público contribuam para coibir práticas criminosas, restituindo à serra sua condição de espaço seguro e acessível. Em contrapartida, as principais preocupações referem-se às possíveis restrições impostas às práticas tradicionais de subsistência, como a coleta de lenha e a criação de animais. Tais percepções revelam a tensão existente entre a conservação ambiental e as necessidades socioeconômicas da população, reforçando a importância de políticas participativas que integrem os interesses comunitários ao processo de gestão da unidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da criação e da gestão do Parque Municipal Ecológico da Serra do Lenheiro evidencia as contradições típicas das políticas de conservação ambiental em escala local no Brasil. Instituído em 1993, após o tombamento no ano de 1988, o parque permanece até hoje sem plano de manejo, sem infraestrutura básica e sem efetividade prática. Essa fragilidade institucional o caracteriza como exemplo clássico de “parque de papel”, no qual a formalização legal não se traduz em benefícios concretos para a conservação nem para a comunidade.

Os resultados da pesquisa de campo demonstraram que a Serra do Lenheiro é amplamente reconhecida pela população como espaço simbólico e identitário, mas que sua condição de parque é desconhecida ou indiferente para a maioria dos moradores. Esse dado revela um processo de desterritorialização simbólica, no qual a população mantém vínculos com a serra, mas não se vê contemplada nos processos institucionais que definem seu destino. Ao mesmo tempo, práticas de uso direto dos recursos naturais persistem, em especial em comunidades mais vulneráveis, revelando a interdependência entre conservação ambiental e condições sociais.

A ausência de participação popular durante a criação da unidade reforça essa exclusão. O parque foi instituído de forma verticalizada, sem consultas públicas amplas, refletindo a lógica tecnicista que historicamente permeia as políticas de conservação no Brasil. Essa lacuna participativa, somada à falta de instrumentos de gestão, reforça o distanciamento entre legislação e prática, perpetuando a condição de fragilidade do parque.

Apesar dessas limitações, a pesquisa evidencia também o potencial da Serra do Lenheiro como espaço de integração entre conservação e valorização cultural. Os usos comunitários, as práticas religiosas e as memórias coletivas associadas à serra demonstram que a preservação não precisa significar exclusão. Pelo contrário, a incorporação dos saberes locais e o reconhecimento das territorialidades construídas ao longo do tempo podem transformar a unidade em um espaço vivo de conservação e pertencimento.

Dessa forma, a consolidação do Parque Municipal Ecológico da Serra do Lenheiro depende de três eixos fundamentais:

1. A elaboração urgente do plano de manejo, construído com ampla participação social, garantindo que a comunidade local seja ouvida e considerada.
2. O fortalecimento institucional, com investimentos em recursos humanos, infraestrutura e mecanismos de fiscalização, assegurando a efetividade da gestão.
3. A valorização dos usos e saberes comunitários, reconhecendo-os como parte integrante do patrimônio protegido e como aliados da conservação.

Os resultados da pesquisa apontam para a coexistência de diferentes dimensões na relação entre os moradores e a Serra do Lenheiro, evidenciando tanto vínculos históricos de

dependência material quanto significados simbólicos e identitários que reforçam a importância do espaço para a comunidade. Embora transformações sociais e tecnológicas tenham reduzido a pressão sobre os recursos naturais, práticas tradicionais ainda persistem, sobretudo em bairros mais vulneráveis. Paralelamente, a serra é amplamente reconhecida como patrimônio coletivo, mas questões como a insegurança e o uso do espaço por grupos ilícitos comprometem parte dessa valorização.

O desconhecimento generalizado sobre a institucionalização do parque e de sua zona de amortecimento reforça a percepção de que se trata de um “parque de papel”, distante da realidade cotidiana dos moradores. Nesse contexto, a efetivação da Unidade de Conservação é vista de forma ambivalente: ao mesmo tempo que se espera maior segurança e presença do poder público, há receios quanto às possíveis restrições às práticas tradicionais, revelando a necessidade de uma gestão participativa que concilie preservação ambiental e demandas locais.

Somente por meio da integração desses eixos será possível superar o status de *parque de papel* e transformar a Serra do Lenheiro em um espaço que concilie preservação ambiental, identidade cultural e justiça socioespacial. Esse desafio não é exclusivo de São João del-Rei, mas representa uma questão central para a política ambiental brasileira: como construir modelos de conservação que respeitem a diversidade de usos e significados atribuídos ao território, garantindo simultaneamente a proteção dos ecossistemas e a valorização das comunidades que deles dependem?

## REFERÊNCIAS

ÁVILA, C. História de São João del-Rei. **São João del-Rei Transparente**, Ouro Preto, 1998. Disponível em: <https://saojoodelreittransparente.com.br/works/view/711>. Acesso em: 15 out. 2023.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BRASIL. **Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9605.ttm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.ttm). Acesso em: 1 mar. 2025.

CHAPIN, M. A challenge to conservationists. **World Watch Magazine**, Washington, v. 17, n. 6, p. 17-31, 2004. ISSN: 0896-0615. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/237244875 A Challenge to Conservationist.](https://www.researchgate.net/publication/237244875_A_Challenge_to_Conservationist)  
Acesso em: 10 jun. 2025.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

DENNEN, J. M. G. V. D. **The sociobiology of conflict**. London: Chapman & Hall, 1990.

DOWIE, M. **Conservation refugees**: the hundred-year conflict between global conservation and native peoples. Cambridge: MIT, 2009.

ERTHAL, T. S. “Parques de Papel” e o paradoxo da compensação. **Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, v. 1, n. 96, p. 319-338, 2024. ISSN: 0101-6342. Disponível em: <https://www.revistadomprs.org.br/index.php/amprs/article/view/405>. Acesso em: 10 jun. 2025.

ESCOBAR, A. An ecology of difference: equality and conflict in a globalized world. **Focaal**, [S. l.], n. 47, p. 120-137, 2006. ISSN (Online) 1558-5263. DOI: <https://doi.org/10.3167/092012906780646415>.

GHIMIRE, K. B.; PIMBERT, M. P. **Social change and conservation**: an overview of issues and concepts. London: Routledge, 1997.

GOTTMANN, J. **La politique des États et leur géographie**. Paris: Armand Colin, 1952.

HAESBAERT, R. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 17, p. 1-49, 2007. ISSN (Online) 2674-8126. DOI: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2007.v9i17.a13531>.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

HOLMES, G. Defining the forest, defending the forest: political ecology, territoriality, and resistance to a protected area in the Dominican Republic. **Geoforum**, [S. l.], v. 53, p. 1-10, 2014. ISSN (Online) 1872-9398. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2014.01.015>.

LEFF, E. La ecología política en América Latina: un campo en construcción. **Polis – Revista de la Universidad Bolivariana**, Los Lagos, v. 1, n. 5, 2003. ISSN (Online) 0718-6568. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=30500505>. Acesso em: 10 jun. 2025.

LIMA, G. S.; RIBEIRO, G. A.; GONÇALVES, W. **Avaliação da Efetividade de Manejo das Unidades de Conservação de Proteção Integral em Minas Gerais**. Revista Árvore, Viçosa, v. 29, n. 4, p. 647-653, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-67622005000400017>. Acesso em: 10 jun. 2025.

LIBISZEWSKI, S. **What is an environmental conflict?** Zurich: Center for Security Studies, 1992.

MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. **Revista Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 42-64, 2006. ISSN (Online) 1809-4422. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2006000100003>.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2003.

MORAES, A. C. R. **Bases da formação territorial do Brasil:** o território colonial brasileiro no “Longo” século XVI. São Paulo: Hucitec, 2000.

PASSARELLI, U. *et al.* **Dossiê Serra do Lenheiro.** São João del-Rei: Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei, 2023.

PIMENTEL, D. S.; MAGRO, T. C. The symbolic sphere and social representations of Serra da Tiririca State Park, Rio de Janeiro, Brazil. **Sociedade e Natureza**, Uberlândia, v. 23, n. 2, p. 275-283, 2011. ISSN (Online) 1982-4513. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1982-45132011000200010>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Decreto nº 1.654, de 20 de abril de 1988. Considera a área denominada “SERRA DO LENHEIRO”, tombada para efeito de preservação paisagística e dá outras providências. São João del-Rei, Minas Gerais, 1988. Disponível em: <http://www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br>. Acesso em: 1 mar. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Decreto nº 2.160, de 28 de setembro de 1993. Cria o Parque Ecológico Municipal e dá outras providências. São João del-Rei, Minas Gerais, 1993. Acesso em: <http://camarasaojoaodelrei.mg.gov.br>. Acesso em: 1 mar. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Lei nº 4.068, 13 de novembro de 2.006. Institui o Plano Diretor Participativo do Município de São João del Rei, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal, do capítulo III da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade - e do capítulo II do Título IV da Lei Orgânica do Município de São João del Rei. 13/11/2006. São João del-Rei, Minas Gerais. Disponível em: [http://www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br/Salvar\\_arquivo\\_Leis.php?INT\\_ARQ=1463](http://www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br/Salvar_arquivo_Leis.php?INT_ARQ=1463). Acesso em: 1 mar. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Decreto nº 6.408, de 14 de janeiro de 216. Estabelece normas regulamentares para a gestão do Parque Ecológico Municipal da Serra do Lenheiro e sua zona de amortecimento e, dá outras providências. São João del-Rei, Minas Gerais, 2016. Disponível em: <http://www.camarasaojoaodelrei.mg.gov.br>. Acesso em: 1 mar. 2025.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder.** São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, M. **Território, globalização e fragmentação.** São Paulo: Hucitec, 1994.

SANTOS, F. J. da C.; SIMONIAN, L. T. L. Cultura, territorialidade e desenvolvimento local: o caso da APA do rio Curiaú, Amapá. **Paper do NAEA**, Belém, v. 26, n. 1, p. 1-19, 2017. ISSN: 1516-9111. DOI: <https://doi.org/10.18542/papersnaea.v26i1.12121>.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território.** São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SOUZA, M. J. L. O território: sobre espaço de poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. *et al.* (org.). **Geografia:** conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 77-116.

TAVARES, R. R. B. Serra do Lenheiro em São João del-Rei como atrativo ecoturístico: um estudo de caso. **Saberes Interdisciplinares**, v. 4, n. 7, p. 67-94, 2011. Disponível em: <https://uniptan.emnuvens.com.br/SaberesInterdisciplinares/article/view/115>. Acesso em: 10. jun. 2025.